



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 177 DE 14 DE MAIO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº 406201 de 14 de maio de 2013, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº. 68785,** pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 08 a 14 de abril de 2013, conforme perícia médica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
NOVA VENÉCIA,** aos 14 dias do mês de maio de 2013.

**ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013**